



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INDICA-SE A AVERIGUAÇÃO DA POSSIBILIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DOS VALES-FEIRA POR SECRETARIA

Justificativa.

A centralização da distribuição dos Vales-Feira em um único local pode gerar dificuldades para os servidores, como a falta de horários compatíveis para a retirada e a necessidade de deslocamento até o ponto de entrega. Distribuí-los por secretaria facilitaria o acesso, tornando o processo mais rápido e eficiente, além de atender melhor as necessidades dos servidores no dia a dia.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de dezembro de 2025

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

